PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Ano XX | Edição 2197 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 3
Secretaria Municipal de Justiça 6
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 7
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 11
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 109, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Apuração de Prestação de Contas referente aos repasses oriundos das Portarias COVID destinados à Clínica Fazenda Palmeiras (CNES 2084317).

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os repasses financeiros destinados à instituição Clínica Fazenda Palmeiras (CNES 2084317), vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, em razão das medidas excepcionais adotadas durante o período da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 141/2012 e da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante no Memorando nº 07220/2025, para fins de constituição de Comissão Especial de Apuração de Prestação de Contas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Apuração de Prestação de Contas, com a finalidade de proceder à análise técnico-financeira da aplicação dos recursos recebidos pela Clínica Fazenda Palmeiras (CNES 2084317) por meio das Portarias COVID, compreendendo:

I – análise documental dos repasses efetuados;

II – realização de visitas técnicas in loco;

III – elaboração de relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo sobre a

adequação da aplicação dos recursos e o impacto na assistência prestada ao SUS.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Vanessa Aparecida Rodrigues - agente administrativo responsável pela prestação de contas;

b) Rita Cássia Aparecida da Silva Motta - supervisora do Departamento de Regulação;

c) Waldineia Aparecida de Oliveira - médica lotada no Departamento de Média e Alta Complexidade;

d) André Gustavo Cunha Trolezi - médico auditor;

e) Sidnei Panegassi - agente administrativo lotado no Departamento de Informação em Saúde;

f) Éder Íris Camargo dos Santos - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Danilo Cardeal - assessor executivo representante da área técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos.

Artigo 3º - Caberá à Comissão organizar seu funcionamento interno, designar a relatoria e adotar as providências necessárias para a execução de suas atribuições.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 29 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/09/2025 A 26/09/2025 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. **HABILITADOS: Não houve candidatos habiltiados**

2. **INABILITADO:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Maria Bárbara Guaratti	----	16/09/2025	a, l

3. **INFORMAÇÕES GERAIS:**
   - A participante poderá interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
   - A participante considerada inabilitada poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 29 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/09/2025 A 26/09/2025

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Ana Paula Marques Paschoalon dos Santos	455.xxx.xxx-17
Angélica Aparecida Brunelli	339.xxx.xxx-01
Carina Vido de Campos Tobias	318.xxx.xxx-63
Carine Vido de Campos Tobias	320.xxx.xxx-95
Cauane da Silva Oliveira	523.xxx.xxx-25
Denise Aparecida Mariano	360.xxx.xxx-09
Eliene Alves Costa	319.xxx.xxx-83
Fernanda Roberta Tonelotti Urbano	309.xxx.xxx-29
Jaqueline Grilo Fabrin Barbosa	217.xxx.xxx-46
Larissa Forner da Cruz Oliveira	393.xxx.xxx-11
Luana Scavassani Tavares Maciel	476.xxx.xxx-17
Mariana Jaqueta Cardoso	475.xxx.xxx-42
Marli Aparecida Rodrigues	319.xxx.xxx-35
Miriam Rodrigues da Costa	359.xxx.xxx-83
Rafaela Roza Altheman	223.xxx.xxx-42
Tatiana Soares Fornel	217.xxx.xxx-85
Vanessa Cristina Marcolongo	220.xxx.xxx-56

2. **INABILITADOS:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Alice Mariano Chieregatto	135.xxx.xxx-80	11/09/2025	l
Daniela Frare	223.xxx.xxx-17	26/09/2025	e, f, g, l
Fabrícia de Paula Franco Barbosa	292.xxx.xxx-66	19/09/2025	e, g, l
Fabiana Aparecida Cefelelli Silveira	342.xxx.xxx-26	19/09/2025	d
Juliana Farinchon	289.xxx.xxx-61	09/09/2025	f

Matilde da Silva Oliveira	760.xxx.xxx-68	23/08/2025	f,g
Miriam Merlo Fachini	275.xxx.xxx-43	24/09/2025	f
Raquel Pedroza Escalante	109.xxx.xxx-02	03/09/2025	f
Rosana de Fátima G. de Lima Antunes	068.xxx.xxx-54	02/09/2025	f
Silmara de Azevedo Soares	215.xxx.xxx-99	22/08/2025	f
Talita dos Santos	335.xxx.xxx-27	05/09/2025	f, g, i, k
Tatiane Ester de Almeida Giglioli	305.xxx.xxx-50	11/09/2025	f
Tatiane Regina de Oliveira Lopes	407.xxx.xxx-10	15/09/2025	e
Valdênia Ferreira Pinto	105.xxx.xxx-21	22/09/2025	h
Vanessa Cristina Del Buono Bernardo	415.xxx.xxx-90	10/09/2025	f

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
- O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 29 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Amparo convida a população em geral para participar da II Audiência Pública das Secretarias Municipais de Educação; de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania e de Saúde a se realizar no próximo dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), às 19 horas, na Câmara Municipal, situada à Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena - onde será apresentada a versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 78, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 00711/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de setembro de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 29 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/ATJ Nº 79, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 19108/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria/ATJ nº. 36, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de setembro de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 29 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.187.000,00	77.767.102,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.185.000,00	34.015.462,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	4.008.154,65
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	28.151.254,95
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.700.000,00	11.592.230,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	239.902.000,00	166.667.774,32
2.1 - Cota-Parte FPM	75.872.000,00	52.713.438,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.500.000,00	49.573.292,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.372.000,00	3.140.146,23
2.2 - Cota-Parte ICMS	135.750.000,00	89.708.508,46
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	645.784,85
2.4 - Cota-Parte ITR	450.000,00	32.179,31
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	23.567.863,24
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**345.089.000,00**	**244.434.877,25**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**46.706.000,00**	**32.705.525,22**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**39.566.250,00**	**28.403.193,69**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**36.500.000,00**	**26.357.421,44**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.500.000,00	26.357.421,44
6.1.1 - Principal	36.500.000,00	26.130.939,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	226.482,38
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**-10.206.000,00**	**-6.574.586,16**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	802.845,57
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	802.845,57
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**27.160.267,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**37.326.000,00**	**26.324.693,85**	**26.324.693,85**	**23.222.584,74**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.326.000,00	26.324.693,85	26.324.693,85	23.222.584,74	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	21.785.000,00	15.253.242,25	15.253.242,25	13.546.405,37	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.541.000,00	11.071.451,60	11.071.451,60	9.676.179,37	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.324.693,85	26.324.693,85	23.222.584,74	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.324.693,85	26.324.693,85	23.222.584,74	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.324.693,85	26.324.693,85	23.222.584,74	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.450.195,01	26.324.693,85	26.324.693,85	99,88
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.635.742,14	32.727,59	32.727,59	0,00	0,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**50.226.046,00**	**40.064.414,37**	**27.978.250,99**	**27.059.960,36**	**12.086.163,38**
20.1 - Educação Infantil	29.777.179,41	23.347.857,40	15.828.318,87	15.175.016,76	7.519.538,53
20.2 - Ensino Fundamental	17.528.158,73	13.824.033,96	10.337.953,27	10.074.899,16	3.486.080,69
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	125.750,46	98.861,98	74.486,31	72.551,89	24.375,67
20.4 - Educação Especial	2.794.957,40	2.793.661,03	1.737.492,54	1.737.492,54	1.056.168,49
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**87.552.046,00**	**66.389.108,22**	**54.302.944,84**	**50.282.545,09**	**12.086.163,38**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	51.562.179,41	38.601.099,65	31.081.561,12	28.721.422,13	7.519.538,53
21.1.1 - Creche	24.107.939,54	19.048.740,07	14.823.157,49	13.727.387,40	4.225.582,58
21.1.2 - Pré-escola	27.454.239,87	19.552.359,58	16.258.403,63	14.994.034,73	3.293.955,95
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.989.866,59	27.788.008,57	23.221.383,72	21.561.122,96	4.566.624,85

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	27.978.250,99
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	32.705.525,22
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	400,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**60.683.376,21**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	61.108.719,31	60.683.376,21	24,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**8.954.340,33**	**70.713,42**	**5.725.380,37**	**400,00**	**3.228.559,96**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.233.766,82	70.713,42	3.004.806,86	400,00	3.228.559,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.720.573,51	0,00	2.720.573,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.261.500,00**	**9.599.490,69**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.652.500,00	2.913.638,91
31.1.1 - Salário-Educação	2.500.000,00	1.950.386,91
31.1.2 - PDDE	0,00	207,75
31.1.3 - PNAE	975.700,00	855.514,88
31.1.4 - PNATE	176.800,00	105.439,51
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	2.089,86
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.609.000,00	6.685.851,78
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**19.974.578,33**	**17.904.166,76**	**11.633.827,71**	**11.488.588,61**	**6.270.339,05**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.264.848,80	1.887.120,99	1.796.216,77	1.787.629,52	90.904,22
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.422.613,88	1.121.423,66	1.054.666,21	1.049.116,21	66.757,45
32.3 - ENSINO MÉDIO	120.000,00	120.000,00	42.267,17	42.267,17	77.732,83
32.4 - ENSINO SUPERIOR	152.100,00	147.830,40	103.074,00	103.074,00	44.756,40
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	16.010.315,65	14.627.791,71	8.637.603,56	8.506.501,71	5.990.188,15

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**107.526.624,33**	**84.293.274,98**	**65.936.772,55**	**61.771.133,70**	**18.356.502,43**
33.1 - Despesas Correntes	106.067.112,15	82.934.652,80	64.667.259,37	60.501.620,52	18.267.393,43
33.1.1 - Pessoal Ativo	53.245.311,00	34.214.293,40	34.214.293,40	30.190.661,62	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.940.399,03	7.933.066,50	5.143.407,07	5.143.407,07	2.789.659,43
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	44.881.402,12	40.787.292,90	25.309.558,90	25.167.551,83	15.477.734,00
33.2 - Despesas de Capital	1.459.512,18	1.358.622,18	1.269.513,18	1.269.513,18	89.109,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.459.512,18	1.358.622,18	1.269.513,18	1.269.513,18	89.109,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.523.419,08	335.529,85
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.357.421,44	1.950.386,91
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.943.158,25	2.261.963,74
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.937.682,27	23.953,02
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.937.682,27	23.953,02

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES CIPA GESTÃO 2025/2026

O Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, vem por meio deste, convocar todos os Cipeiros Titulares, representantes da organização e representantes dos servidores para reunião ordinária, prevista no "Calendário de Reuniões Anual", que ocorrerá no dia 01 de Outubro , às 9:30, no Paço Municipal sala 2, com o intuito de tratar dos assuntos pertinentes à Prevenção de Acidentes e Assédio.

Comunicar a ausência no prazo de 24 horas de antecedência!

Yuji Eduardo Umebara
Presidente

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01530/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 085/2025 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos na área da saúde para atender a demanda da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD), conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/10/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 30/09/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 29 de setembro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01648/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 086/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pilhas e baterias alcalinas para utilização em todos os serviços da rede básica de saúde do Município pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/10/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 30/09/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 29 de setembro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00871/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de edificação que abrigará o novo CRAS II – São Dimas, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/10/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 30/09/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 29 de setembro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00913/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 087/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/10/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 30/09/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 29 de setembro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

APOSTILAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório nº 1728/2024.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2024, CONTRATO PRODESP Nº PD024656, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COM O FIM DE CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL REFERENTE À VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC FIPE NO IMPORTE DE 4,92%.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
VALOR: R$ 39.959,52
Amparo, 29 de setembro de 2025.

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº.0003/2025 -FMDCA

A Prefeitura Municipal de Amparo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

vem por meio deste publicar a primeira retificação das OSCs interessadas em firmarem parcerias: Termo de Fomento para o ano de 2026:

Onde se Lê: 7.2.2

Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br até às 23:59 horas do dia 03 de outubro de 2025, contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; nome do projeto; número do edital pertinente ao Projeto; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas, os seguintes documentos: a) A planilha financeira conforme modelo ANEXO 1; b) O Relatório de atividades executado até o mês de agosto de 2025;

Leia-se: 7.2.2

Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br até às 23:59 horas do dia 03 de outubro de 2025, contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; nome do projeto; número do edital pertinente ao Projeto; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas, os seguintes documentos: a) A planilha financeira conforme modelo ANEXO 1; b) O Relatório de atividades executado até o mês de junho de 2025;

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

.....

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº.0004/2025 -FMI

A Prefeitura Municipal de Amparo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania vem por meio deste publicar a primeira retificação das OSCs interessadas em firmarem parcerias: Termo de Fomento para o ano de 2026:

Onde se Lê: 7.2.2

Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br até às 23:59 horas do dia 03 de outubro de 2025, contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; nome do projeto; número do edital pertinente ao Projeto; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas, os seguintes documentos: a) A planilha financeira conforme modelo ANEXO 1; b) O Relatório de atividades executado até o mês de **agosto** de 2025...;

Leia-se: 7.2.2

Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br até às 23:59 horas do dia 03 de outubro de 2025, contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; nome do projeto; número do edital pertinente ao Projeto; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas, os seguintes documentos: a) A planilha financeira conforme modelo ANEXO 1; b) O Relatório de atividades executado até o mês de **junho** de 2025...;

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

.....